



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

1º Semestre 2023

Disciplina	
Código	Nome
QG005	Química e Mercado de Trabalho

Turmas	Horário	Local
A	Quarta-feira, das 16:00 às 17:00 h	IQ-02

Docentes

ITALO ODONE MAZALI (**COORD**) – mazali@unicamp.br
CASSIANA MONTAGNER – ccmonta@unicamp.br
LJUBICA TASIC – ljubica@unicamp.br
PEDRO PAULO CORBI – ppcorbi@unicamp.br
RAFAEL NAGAO – nagao@unicamp.br

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações

Descrição: As aulas/palestras gravadas serão disponibilizadas no Classroom, semanalmente, no horário previsto para a disciplina. Os alunos terão o prazo de uma semana para assistirem a aula e responder um questionário de avaliação do seminário via Google Forms, que será utilizado para fins de controle de frequência na disciplina.

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações

Descrição: A palestra gravada será disponibilizada no horário previsto para início da aula, semanalmente. Os alunos terão o prazo de uma semana para assistirem a aula e responder um questionário de avaliação do seminário via Google Forms, que será utilizado para fins de controle de frequência na disciplina.

Critérios de Avaliação e Aprovação

Será considerado aprovado o aluno que responder, **DENTRO DO PRAZO**, o mínimo de 75%, dos formulários de avaliação das palestras. Esta disciplina não tem exame.

Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: A QG005 é uma disciplina composta por palestras convidadas. Os alunos poderão esclarecer suas dúvidas entrando em contato com os docentes responsáveis pela disciplina.

Calendário

Data	Atividade
08/03	Reunião com a Coordenação do Curso
15/03	Aula 1
22/03	Aula 2
29/03	Aula 3
05/04	Aula 4
12/04	Aula 5

19/04	Aula 6
26/04	Aula 7
03/05	Aula 8
10/05	Aula 9
17/05	Aula 10
24/05	Não haverá aula – Avaliação de Curso
31/05	Aula 11
07/06	Aula 12
14/06	Aula 13
21/06	Aula 14
28/06	Aula 15 – Discussão e Avaliação da Disciplina
<i>Art. 58 do Regimento Geral de Graduação: O Exame deverá ser realizado no período previsto pelo Calendário Escolar e deverá estar agendado para o mesmo dia da semana e horário em que são ministradas as aulas da disciplina, exceto na ocorrência de feriado ou ponto facultativo.</i>	
06 a 08/04 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 21 e 22/04 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 01/05 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 24/05 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula 08 a 10/06 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades 03 a 08/07 - Semana de Estudos 10 a 15/07 - Semana de Exames	

Outras informações relevantes

- (1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.
- (2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS



Disciplina	
Código	Nome
QG005	Química e Mercado de Trabalho

Vetor OF:S-1 T:001 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:001 SL:001 C:001 AV:F EX:N FM:75%

Pré-Req Não há

Ementa Aspectos e possibilidades da profissão.
--

Programa Sequência de palestras de convidados para apresentar experiências profissionais, tendências e possibilidades do mercado de trabalho para todas as diferentes áreas de atuação de químicos: indústria, educação, pesquisa, órgãos públicos, etc.
--

Bibliografia A ser definida de acordo com a demanda de cada semestre.

Critérios de Avaliação Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)
